

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
394	23.695.0009.2049.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1053
	1	0500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	09	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
426	25.752.0013.1037.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 0500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
178	23.691.0008.1019.0000	FOMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 0500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1526



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN